

que possuam informações pessoais ou tratem de assunto coberto por sigilo previsto em lei.

Seção IV

Das Demais Providências

Art. 53 Os órgãos e as entidades que já utilizam processo administrativo eletrônico deverão adaptar-se ao disposto neste Decreto.

Art. 54 Os responsáveis pelas unidades administrativas deverão designar servidores para verificar diariamente a existência de processos digitais pendentes de providências.

Art. 55 As unidades devem recusar processos e documentos que estiverem em desacordo com este Decreto, restituindo-os às unidades que os encaminharam, especialmente aqueles em suporte físico, quando deveriam ter sido produzidos e encaminhados.

Art. 56 O uso inadequado do processo administrativo eletrônico que cause prejuízo aos interessados ou à Administração Pública Municipal está sujeito à apuração de responsabilidade civil e criminal, bem como à aplicação de sanções administrativas.

Art. 57 As dúvidas e casos omissos deste Decreto serão dirimidos por meio do órgão gerenciador do SEINFO-SAQUA.

Art. 58 A Secretaria de Administração, Receita e Tributação editará normas complementares a este Decreto.

Art. 59 Ficam convalidados os atos praticados por meio eletrônico até a data de publicação deste Decreto, desde que atingida sua finalidade e não tenham causado prejuízo aos interessados.

Art. 60 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de agosto de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO Nº 015/2026 – UASG 985909

Objeto: Prestação de serviço de locação de vestes talares – becas de formatura completas, incluindo capelo, faixa na cor do curso e jabô, sob demanda, para atender aos estudantes concluintes das instituições de ensino superior vinculadas ao programa conexão universitária, englobando o fornecimento das peças em perfeitas condições de uso, incluindo serviços complementares de entrega, ajustes de tamanhos, higienização prévia e posterior, e o recolhimento das vestimentas após a realização das cerimônias de outorga de grau, conforme processo administrativo nº 13.251/2026.

Onde lia-se: Data final de apresentação de propostas: 12/8/2026 às 10h horário de Brasília.

Leia-se: Data final de apresentação de propostas: 13/8/2026 às 10h horário de Brasília.

Saquarema, 10 de agosto de 2026.

Ingrid Strino da Conceição

Agente de Contratação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 096/2024

Processo Administrativo nº 5.843/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: WL Engenharia, Planejamento LTDA, CNPJ nº 86.986.189/0001-59.

Objeto: Prorrogação da execução, acréscimo e supressão do Contrato nº 096/2024, firmado entre as partes em 24/7/2024.

Prorrogação da Execução: 3 meses.

Valor do Acréscimo: R\$ 1.262.438,49.

Valor da Supressão: R\$ 443.302,56.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 15.638.396,16.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.043;

ND 4.4.90.51.01.00;

Fonte 1573.

Saquarema, 29 de julho de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2026

Processo Administrativo nº 10.629/2026

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 039/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025 - Município de Itaguaí/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Dona Cida Distribuidora LTDA, CNPJ nº 51.292.650/0001-99.

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de material didático de expediente, destinados ao atendimento das demandas administrativas, pedagógicas e operacionais das unidades escolares e setores vinculados à Rede Municipal de Ensino do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.856.777,32.

Dotação Orçamentária:

Fonte 1573;

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 1550;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 1500;

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.30.21.00.

Saquarema, 5 de agosto de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCALIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.629/2026

Contrato nº 127/2026.

Ficam designados os servidores Valéria Silveira Mendonça, matrícula nº 211842, para exercer a função de gestora, Antonio Carlos P.A. Junior, matrícula nº 959311, para exercer a função de fiscal técnico e Amanda Neves Vieira, matrícula nº 961077, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

NO DIA
RECLAMAR ADIANTA

Tenho um plano de saúde desde a década de 1980. Vou completar 75 anos e recebi um reajuste. A operadora diz que o aumento não é por faixa etária, mas pelo aniversário do contrato. Isso é permitido, mesmo depois dos 60 anos e em um plano tão antigo? **(Het Carvalho, Humaitá).**

Plano de saúde pode aumentar a mensalidade depois dos 60 anos?

Segundo a advogada Melissa Areal Pires, a resposta depende do tipo de contrato. “Ter mais de 60 anos, por si só, não significa que o aumento seja ilegal, mas o plano precisa informar de forma clara”, pontua.

Se o seu plano for antigo, não adaptado à Lei 9.656/98, os reajustes costumam seguir os chamados Termos de Compromisso.

Melissa destaca que, embora o contrato tenha sido firmado na década de 1980, ele deixa de ser considerado ‘plano antigo’ se tiver sido adaptado à Lei 9.656/98. Nesse caso, os reajustes anuais seguem regras definidas pela ANS.

Já nos planos coletivos, os reajustes anuais são calculados com base em critérios como custos assistenciais e utilização dos serviços pelo grupo de beneficiários.

Quanto aos reajustes por mudança de faixa etária, o STJ entende que podem ser válidos quando houver



previsão contratual, observância das normas regulamentárias e ausência de percentuais abusivos.

Um reajuste não se torna automaticamente ilegal por atingir uma pessoa idosa, mas também não pode ser aplicado de forma obscura ou sem justificativa, destaca Áttila Alexandre Nunes, coordenador do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

EDITAL DE PREGÃO 01/2026
MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 - torna público que em 28/08/2026, irá realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço (menor alíquota percentual de corretagem), pelo Portal Eletrônico: www.compras.mg.gov.br, destinada a contratação de sociedade corretora ou distribuidora de valores, Edital de Pregão 01/2026. O Pregão eletrônico será realizado por pregoeiro designado por Portaria. As informações poderão ser consultadas no **EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2026** e seus Anexos, no site da MGI: www.mgipar.com.br, no supracitado Portal Eletrônico ou através do e-mail contratos@mgipar.com.br. Envio das propostas: A partir das 10h00minh de 07/08/2026, até às 10h 00 min. do dia 28/08/2026. **Sessão de disputa: 28/08/2026 às 10h 20min.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO Nº 015/2026 – UASG 985909
Objeto: Prestação de serviço de locação de vestes talares – becas de formatura completas, incluindo capelo, faixa na cor do curso e jabô, sob demanda, para atender aos estudantes concluintes das instituições de ensino superior vinculadas ao programa conexão universitária, englobando o fornecimento das peças em perfeitas condições de uso, incluindo serviços complementares de entrega, ajustes de tamanhos, higienização prévia e posterior, e o recolhimento das vestimentas após a realização das cerimônias de outorga de grau, conforme processo administrativo nº 13.251/2026.
Onde lia-se: Data final de apresentação de propostas: 12/8/2026 às 10h horário de Brasília.
Leia-se: Data final de apresentação de propostas: 13/8/2026 às 10h horário de Brasília.
Saquarema, 10 de agosto de 2026.
Ingrid Strino da Conceição
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO Nº 015/2026 – UASG 985909
Objeto: Prestação de serviço de locação de vestes talares – becas de formatura completas, incluindo capelo, faixa na cor do curso e jabô, sob demanda, para atender aos estudantes concluintes das instituições de ensino superior vinculadas ao programa conexão universitária, englobando o fornecimento das peças em perfeitas condições de uso, incluindo serviços complementares de entrega, ajustes de tamanhos, higienização prévia e posterior, e o recolhimento das vestimentas após a realização das cerimônias de outorga de grau, conforme processo administrativo nº 13.251/2026.
Onde lia-se: Data final de apresentação de propostas: 12/8/2026 às 10h horário de Brasília.
Leia-se: Data final de apresentação de propostas: 13/8/2026 às 10h horário de Brasília.
Saquarema, 10 de agosto de 2026.
Ingrid Strino da Conceição
Agente de Contratação.

SOMAR | **PREFEITURA DE MARICÁ**
SERVIÇOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES
DIVISÃO DE COMPRAS E PESQUISA DE PREÇOS
AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Divisão de Compras e Pesquisa de Preços da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - Somar, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamento para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99565-6721/99560-9678/9155 ou pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Nº PROCESSO	OBJETO
2668/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML)

Maricá, 10 de agosto 2026
MARCELO MENEZES GUIMARÃES
Matrícula 500.749
Diretor de Governança em Licitações

Cartilha faz alerta sobre riscos das apostas on-line

Material do Procon-RJ destaca prejuízos financeiros e impactos na saúde mental

O Procon-RJ lançou ontem uma cartilha com orientações para consumidores a respeito dos riscos das apostas esportivas e dos jogos de azar on-line. O material alerta para possíveis prejuízos financeiros, impactos na saúde mental e problemas nas relações familiares, além de apresentar medidas de prevenção e canais de apoio.

Produzida pela Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor (Sedcon) em parceria com o Procon-RJ, a publicação também reúne informações para ajudar a população a evitar o superendividamento e identificar sinais de perda de controle sobre o hábito de apostar.

A cartilha explica, em linguagem acessível, como funcionam as plataformas de apostas e diferencia entretenimento, investimento e jogos de azar. O material destaca os mecanismos utilizados pelas plataformas que podem estimular o usuário a continuar apostando e desmistifica promessas de lucro fácil.

Outro ponto abordado diz respeito à proteção de crianças e adolescentes. A publicação reforça que menores de 18 anos não podem participar de apostas on-line e



A publicação orienta pais e reforça que menores de 18 anos não podem participar de apostas on-line

orienta pais e responsáveis a identificar possíveis sinais de exposição precoce a esse tipo de conteúdo.

Os impactos das apostas na saúde mental também são destacados. A cartilha apresenta informações sobre a ludopatia, transtorno reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e orienta pessoas

que têm dificuldade para controlar o comportamento de apostar.

Entre as medidas de prevenção, o material apresenta recomendações para evitar prejuízos financeiros, informações sobre a ferramenta oficial de autoexclusão das plataformas autorizadas e os locais onde consumidores podem buscar orientação, aten-

dimento e apoio psicológico.

ACESSE A CARTILHA
A cartilha ‘Apostas Online: Bets e Jogos de Azar — Proteja seu dinheiro, sua saúde e sua família’ pode ser acessada através do link encurtador.com.br/EaLK.

Reportagem da estagiária **Aretha Dossares**, sob supervisão de **Marlucio Luna**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” DE LICITAÇÃO
Processo SEI nº 12.060-00000090/2026/FMS/SMS. Tipo menor preço. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR torna público o adiamento “sine die” do Pregão Eletrônico nº 81/2026/FMS/SMS/PMVR. Objeto: Aquisição de Tomógrafo Computadorizado, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar cadastrada sob o nº 39563.911000/1250-07. UASG: 926.850 - www2.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao e www.gov.br/compras/pt-br - Tel: (24)3512-8165-Fabiana T Figueira-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2026
REPUBLICAÇÃO
Processo SEi nº 12.060-00006677/2026/FMS/SMS. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço continuado de higienização de enxoval hospitalar, envolvendo o processamento das roupas. Data: 25/08/2026 às 09 h. UASG: 926.850 - www2.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao e www.gov.br/compras/pt-br. Tel (24)3512-8164. Luciana Nunes-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026
Processo SEI nº 12.060-00013042/2026/FMS/SMS. Tipo menor preço. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de papel A4. Data: 21/08/2026 às 09 h. UASG: 926.850 - www2.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao e www.gov.br/compras/pt-br. Tel: (24) 3512-8166-Shenise G. Quintino-Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
AVISO
A DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E A DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO tomam público que realizarão a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2026.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de manutenção predial nas modalidades preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada a serem executados sob demanda nas edificações sob guarda e uso da Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (SEPM), na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.
DATA: 28/08/2026 às 10h00 (horário de Brasília).
ENDEREÇO VIRTUAL: <http://www.compras.rj.gov.br>
VALOR ESTIMADO: R\$ 54.894.406,24 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos).
AQUISIÇÃO: O edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos através dos portais: <http://www.compras.rj.gov.br>; <https://sepm.rj.gov.br/categorias/licitacoes-e-atas/>, ou pelo e-mail: licitacao_dea@pmerj.rj.gov.br.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350006/008536/2025

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1346/2026
COMPRASNET – UASG: 986001
PROCESSO Nº: 007200.006330/2026-49
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, no Município do Rio de Janeiro, pelo período de 30 (trinta) meses, para locação de 120 (cento e vinte) pontos-faixas visando a fiscalização, monitoramento e gestão de informações de tráfego através de equipamentos fixos capacitados a detectar e registrar: excesso de velocidade de veículos; tráfego de veículos em locais e horários não permitidos e invasão / evasão de faixas exclusivas; e ainda: fazer o reconhecimento eletrônico de placas de veículos; fornecer dados de placas; fazer a distinção entre ônibus, caminhões e demais veículos; sem consulta de placas e cadastros de veículos, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** Orçamento sigiloso, modo de disputa **aberto/fechado**.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na internet no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2 - 3º andar - Cidade Nova/RJ, mediante *pendrive*; ou através do serviço E-Compras Rio (<http://ecomprasrio.rj.gov.br>, no item Editais/Download) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Disponibilizaremos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página.
DATA E HORA: 26/08/2026 às 10:00h.
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico pregoeiro.cetrio@prefeitura.rio

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
COMLURB – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90442/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANOS DE SAÚDE MÉDICO-HOSPITALAR AOS EMPREGADOS DA COMLURB E EMPRESAS E ENTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO.
PROCESSO: SEI 007100.012136/2026-21
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
PORTAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
AVISO DE NOVA DATA
VIDE “DIÁRIO OFICIAL” do dia 11/08/2026

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.036/2026/REMARCAADO
PROCESSO Nº.: SEI-2025-15003019
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de órtese, prótese e materiais especiais – OPME nas cirurgias eletivas e de emergência nas especialidades de Urologia, Cardiologia, Vascular, Cirurgia Geral, Proctologia, Endoscopia e Oncologia do Hospital Municipal da Japuiaba do Município de Angra dos Reis.
DATA/HORA DA SESSÃO: 28/08/2026, às 10:00hs.
NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 395/2026
NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801
RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br
Kátia Regina da Silva Cordeiro
Pregoeira

CLUBE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CNPJ nº 34.029.397/0001-66
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CLUBE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA AS ELEIÇÕES DO CLUBE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. O Interventor nomeado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0844726-81.2024.8.19.0001, Paulo Cesar Carneiro Alves Filho, **CONVOCA** todos os sócios para a Assembleia Geral Ordinária para realização das eleições do Clube Federal do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.029.397/0001-66, com sede na Rua Timóteo da Costa nº 988, Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22450-130. **LOCAL, DATA E HORA:** A Assembleia Geral Ordinária, para fins de eleição, será realizada presencialmente, mediante a utilização de cédulas eleitorais e urnas que serão fornecidas pelo Interventor, com instalação da Assembleia (I) em 1ª (primeira) convocação, no dia 22/08/2026 (sábado), às 10:00 (dez horas), com a presença de 50% (cinquenta por cento) do Quadro Social apto a votar, dando-se início às eleições desde que haja concórdância de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes, ou (II) em 2ª (segunda) e última convocação às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do mesmo dia, independentemente do número de presentes. A votação se dará início no mesmo ato e se seguirá de forma contínua até às 14:00 (quatorze horas) do mesmo dia, momento em que será dado início imediato à apuração e à proclamação do resultado. **ORDEM DO DIA:** A Assembleia ora convocada possui previsão no art. 36, “a”, do Estatuto Social e das decisões judiciais proferidas nos autos do processo nº 0844726-81.2024.8.19.0001, tendo como objeto a deliberação pelos sócios para: **a)** eleição dos membros do Conselho Deliberativo e seus suplentes, para o quadriênio 2026/2030. Proclamado o resultado, o Conselho Deliberativo procederá: **b)** à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Associação, dentre os membros do Conselho Deliberativo; **c)** à eleição dos membros do Conselho Fiscal, dentre os membros do Conselho Deliberativo; tudo conforme art. 46, alíneas 1 e m”, do Estatuto Social. **LISTA DE ELEITORES APTOS:** A lista de eleitores aptos a votar será exibida na Secretaria do Clube, para conhecimento dos Associados, no dia 14/08/2026, sendo certo que os sócios falecidos somente poderão ser representados na forma do que determina a Lei Civil. Eventuais questionamentos à lista de eleitores aptos poderão ser encaminhados através do e-mail do Interventor, paulo_adv@vahoo.com.br, até às 17:00 (dezesete horas) do dia 17/08/2026. O recebimento será imediatamente confirmado pelo Interventor, sem o que, se considerará não recebido o e-mail. Havendo questionamento à lista de eleitores aptos, será aberto prazo para defesa do eleitor interessado, a qual poderá ser encaminhada através do e-mail do Interventor, paulo_adv@vahoo.com.br, até às 17:00 (dezesete horas) do dia 19/08/2026. O recebimento será imediatamente confirmado pelo Interventor, sem o que, se considerará não recebido o e-mail. **APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS:** O protocolo de inscrição das chapas dar-se-á no dia 17/08/2026, através do e-mail do Interventor, paulo_adv@vahoo.com.br, entre às 9:00 (nove horas) e às 17:00 (dezesete horas), e deverão indicar: (I) a denominação da chapa, (II) os nomes dos candidatos por extenso e em ordem alfabética, (III) ao lado de cada nome, o número do título e a assinatura pessoal do Associado candidato, que não poderá ser rubrica. O recebimento será imediatamente confirmado pelo Interventor, sem o que, se considerará não recebido o e-mail. O requerimento deverá ser assinado por, no mínimo, 06 (seis) componentes da Chapa, que serão responsáveis pela inscrição e pelo cumprimento de eventuais exigências que entender necessárias. **IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS:** Findo o período de inscrição das chapas, será dado início ao prazo para a apresentação de impugnações por qualquer interessado, mediante recurso remetido ao endereço eletrônico do Interventor, paulo_adv@vahoo.com.br, até às 17:00 (dezesete horas) do dia 19/08/2026. O recebimento será imediatamente confirmado pelo Interventor, sem o que, se considerará não recebido o e-mail. **APRESENTAÇÃO DE RECURSO:** Havendo impugnação por qualquer sócio apto a votar, será dada vista imediata à Chapa impugnada, que poderá apresentar defesa através do e-mail paulo_adv@vahoo.com.br, até às 17:00 (dezesete horas) do dia 20/08/2026. O recebimento será imediatamente confirmado pelo Interventor, sem o que, se considerará não recebido o e-mail. **HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS:** O julgamento das impugnações à lista de eleitores aptos a votar e às chapas, nessa ordem, será feito pelo Interventor presencialmente no Clube Federal, no dia 21/08/2026, às 11:00 (onze horas), com a consequente homologação em definitivo das Chapas. Na hipótese de permanecer apenas 1 (uma) Chapa homologada, o Interventor declarará a vitória, por adamação. **RESULTADO DA ELEIÇÃO:** No dia 22/08/2026, após às 14:00 (quatorze horas), se iniciará a apuração dos votos. Após decididos eventuais questionamentos existentes pelo Interventor, encerrada a apuração dos votos, o Interventor promulgará imediatamente o resultado da eleição, momento em que a Chapa eleita decidirá o preenchimento dos cargos respectivos, de acordo com o Estatuto, sendo empossados imediatamente, para todos os fins legais. Ata de eleição e posse, será afixada na Secretaria e juntada aos autos do processo 0844726-81.2024.8.19.0001, para conhecimento de todos. **PARTICIPAÇÃO EM ELEIÇÃO: Sócios representados por procurador:** Os sócios que desejarem se fazer representar por procurador deverão fazê-lo na forma do Estatuto, com apresentação de procuração lavrada por instrumento público e que deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto. Acresce-se às regras já existentes a obrigatoriedade de que a procuração tenha sido lavrada no período de 1 (um) mês antes da data da realização da eleição, ou seja, após o dia 22/04/2026. As procurações deverão ser enviadas através do e-mail do Interventor, paulo_adv@vahoo.com.br, até às 17:00 (dezesete horas) do dia 20/08/2026. O recebimento será imediatamente confirmado pelo Interventor, sem o que, se considerará não recebido o e-mail e não validada a procuração para fins de permitir participação do procurador no processo eleitoral. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma de Lei, NADA MAIS. Cidade do Rio de Janeiro, em 07 de agosto de 2026.